



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**PORTARIA CMA N.º 153, DE 19 DE JULHO DE 2023.**

*Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.*

**O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA em exercício**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021, e o Decreto n.º 213, de 21/06/23,

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º** Conceder ao servidor abaixo relacionado, férias regulamentares a que têm direito, na data abaixo mencionada, conforme artigos 146, 147, 148 e 150 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>PERÍODO DO AFASTAMENTO</b>
Jedson Henrique Toledo de Carvalho	Coordenador Municipal de Compras	16/05/22 a 15/05/23	(30 dias) 21/07/23 a 19/08/23

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 19 de julho de 2023.

**GABRIEL APARECIDO ALMEIDA RODRIGUES**  
*Coordenador Municipal de Administração em exercício*

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária Administrativa*



**MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

DDAB41A9377E4B57ACE2A7341FA6DC55

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DDAB41A9377E4B57ACE2A7341FA6DC55>